

Ata da quadringentésima nona (409^o) sessão ordinária do primeiro período Legislativo da décima nona legislatura (19^o). Aos onze (11) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (2021) no Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, situada na Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N, nesta cidade, com início às dezenove horas e doze minutos (19:12hs). A Presidente Judite Ana de Brito Fontenele, solicitou que os vereadores registrassem a presença no painel eletrônico, sendo constatada a presença dos seguintes vereadores: Edimar Gabriel da Rocha; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Eranildo Fontenele Xavier; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Francisco Ednaldo Fontenele Xavier; Francisco José Alves de Arruda; Giovani Araújo da Cunha; Izaquiel de Jesus dos Santos; João Luiz Nogueira Pessoa; João Mamede dos Santos; José Océlio Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; Maria Lucinete de Sousa Brito. Havendo número Regimental e invocando a proteção de Deus, a Presidente declarou aberta a sessão. A Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da quadringentésima oitava sessão ordinária (408^o), realizada no dia 04 de novembro de 2021. A Presidente registrou a presença dos vereadores, Ednaldo e Andrezinho. Colocou a Ata em discussão. Não havendo vereador para discutir, a Presidente colocou a Ata em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes (14 votos). A Presidência solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, quais sejam: Mensagem nº 018/2021 do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 033/2021 do Poder Executivo – “Altera o parágrafo único do art. 5^o, da lei municipal nº 624/2013, de 12/11/2013”; Parecer ao Projeto de Lei nº 033/2021 do Poder Executivo – “Altera o parágrafo único do art. 5^o, da lei municipal nº 624/2013, de 12/11/2013”. Iniciando o Pequeno Expediente, a Presidência considerou que o tempo máximo era de cinco minutos (5 min.). O vereador Ednaldo e a vereadora Lucinete, dispensaram a palavra. No pequeno expediente, o vereador Izaquiel dos Santos, no uso da palavra, disse que não teve acesso ao projeto antes, e não teve como analisá-lo; salientou que pelo que foi apresentado, pela proposta do projeto em si, que fala desse adicional, de até 10% no limite máximo para ajudar nos eventos em relação ao dia do evangelho, destacou que acha uma ação interessante, não tem nada contra, disse que se é para ajudar, fazer o bem a alguém, uma população, uma religião, ou a qualquer coisa que seja citado, disse que estão para fazerem o melhor que podem; disse que é a favor; falou ainda que acredita ser uma boa ação, porém, disse que precisam pensar nas demais religiões, porque quando prioriza, faz uma indicação ou ver essa possibilidade de retirar um percentual de 10% da Lei Orçamentária para poder ajudar a uma determinada religião, precisam ver que outras religiões também praticam eventos, disse que precisam ter um olhar para não beneficiar só uma determinada religião, outro setor, outras categorias que também falam e pregam a palavra de Deus, o evangelho; disse que toda religião tem sua doutrina e busca pregar a palavra do evangelho, ressaltou que precisariam ter um olhar para as demais religiões. O vereador Emanuel, no uso da palavra, destacou esse importante projeto de lei que foi encaminhado pelo executivo, projeto nº 033, trata sobre a possibilidade do custeio de ações com as festividades comemorativas ao Dia do Evangélico, disse que o projeto não procura estar

promovendo nenhuma religião, entende que tem uma natureza de procurar a fortalecer as atividades sociais; disse que a aprovação desse projeto de lei vai trazer com que no dia do Evangélico, dia 30 de novembro, que inclusive é fruto de uma lei daquela época de 2013, do então vereador Manuel Crente, aprovado por essa casa, e esse dia, permitirá que a prefeitura possa colaborar no sentido de ações, que poderão se voltar para a comemoração deste dia, através de ações recreativas, disse que isso seria mais uma questão cultural, não de promover a religião evangélica em si, porque entendem que não só os evangélicos poderão participar das atividades que poderão ser promovidas a partir da aprovação dessa lei; destacou que entende que seja muito importante, falou que não seria uma competição religiosa, mas um incentivo para que o Dia do Evangélico pudesse desenvolver ações efetivas de natureza cultural. O vereador Eranildo, no uso da palavra, disse que o prefeito interino Manuel, apresentou em 2013 um projeto de lei que foi aprovado nessa casa, disse que é um projeto que gera despesa, na época aprovaram, mas subentende-se que é um projeto de lei que criava despesas para o Poder Executivo, destacou que teve divergências com alguns vereadores e com o prefeito sobre isso, porque diz a lei que não se pode aprovar de origem do legislativo projeto de lei que aumenta despesa para o executivo. Disse que estando na prefeitura, o Manuel está fazendo com que essa lei 624/2013 não tenha mais nenhum questionamento por parte do prefeito, porque o mesmo está vindo do Poder Executivo, mandado pelo atual prefeito, no qual ele diz que, a cada ano que mandar a LOA (Lei Orçamentária Anual), o prefeito irá destinar o limite de até 10% da receita tributária do município. Disse que o que o Manuel está colocando, é a garantia de que o prefeito não poderá mais se recusar a financiar, está dizendo o limite que poderá ser fixado na lei; disse que quanto a questionamentos de outras religiões, quando se fala em evangélicos, é porque os mesmos tem muitos templos que tem nomes diferentes, disse que fazem isso para centralizar só com uma pessoa, autorizar na lei e custear despesas, disse que o católico já tem ajuda financeira do município que fica mais fácil por ser o Padre o único responsável pelo município todo. Parabenizou o irmão Manuel, que agora essa lei tira toda discussão que tinha sobre ela desde 2013 e parabenizar os evangélicos que se Deus quiser, passarão a ter esse benefício. Iniciado o grande expediente, a Presidência considerou que o tempo máximo era de quinze minutos (15 min.). O vereador Izaquiel dos Santos, no uso da palavra, disse que o mundo de modo geral, precisa de paz, as pessoas precisam de comunhão, de harmonia, não dá para continuar vivendo em uma guerra constante, as pessoas precisam ter consciência e entender que todo mundo tem liberdade de escolha e expressão, isso está no art.5º da Constituição Federal; falou isso, porque é muito ruim quando, as vezes, as pessoas são caluniadas, ou as vezes, alguém fala alguma coisa sem que tenha provas reais, porque da mesma forma que não vai estar apontando o dedo, falando negativamente de alguém que não tenha prova e não vai engrandecer em nada disso, não vai estar sendo a favor de alguém que fale alguma coisa em relação a outras pessoas só porque não gostam, ou só porque estão em circunstâncias ou locais adversos. Falou isso porque foram informados hoje, houve uma certa falta de comunicação em relação a Polícia Federal que esteve no município, e houve comentários que era

o prefeito interino, Manuel, que estava chamando a polícia para multar as pessoas, aplicar blitz, e disse que segundo o que o mesmo relatou, conversaram, disse que não estaria dizendo que é o contrário se isso fosse verdade, porque sempre se colocou a favor daquilo que é correto, daquilo que é justo; pontuou que tivessem cuidado com aquilo que falam, porque em meio a tantas palavras existem muitas inverdades. Fez outra observação a respeito do que falaram em relação a questão da paralização das obras, que já era o então prefeito Manuel Alves que estava mandando parar, disse que conversaram e relatou que foi por recomendação judicial, do Ministério Público, para não beneficiar nenhuma das partes, disse que isso foi esclarecido por ele, e disse que o mesmo vai estar se pronunciando posteriormente para esclarecer melhor, e que a população tenha de fato consciência dos atos de cada um. Fez considerações sobre o requerimento que apresentou na semana passada, dia 04, que fala sobre o projeto de lei 560/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras dos professores, dos profissionais do magistério, disse que protocolou na casa, pedindo o esclarecimento a Secretaria de Educação, o porquê que o Plano de Cargos e Carreiras dos professores não foi revisado até a presente data; em seguida citou o que diz o PME, lei 662/2015, destacou que é necessário fazer essa revisão em até dois anos após a aprovação do PME, disse que essa revisão que é de acordo com o art.67 da LDB, que trata da valorização dos profissionais da educação, que fala da condição do trabalho, da qualidade de vida do profissional, que fala que o professor, deve ser valorizado, ou seja, a progressão funcional deve ser através de titulação, de avaliação de desempenho ou de habilitação, não fala que deve ser por meio de concurso público; disse que o Plano de Cargos e Carreiras está em uma defasagem muito grande e precisam enquanto professor buscar os seus direitos; disse que não seria necessário estarem falando sobre isso, porque é um direito que existe, é uma lei, e tem que ser cumprida, não precisa ser discutido de forma tão demorada, porque poderia ter sido revisado isso há muito tempo. Disse que teve na secretaria em agosto do corrente ano, falou com a Secretária e a mesma disse que ia convidá-lo para fazer parte da revisão desse Plano. Disse que estar para ajudar, colaborar com o crescimento do município, e também da categoria, e conseqüentemente dos educandos. Destacou que ainda dentro dessa questão do Plano de Cargos e Carreiras, além dessas observações, disse que tem certeza que em Viçosa existem profissionais qualificados, capazes de fazer essa revisão do Plano, não há necessidade de contratar uma pessoa de outro município, tem que convidar setores, pessoas para participarem, e não contratar uma pessoa que não conhece a realidade do município, para fazer a revisão de um plano extremamente importante, é no mínimo uma falta de consideração com a sua classe. Ressaltou também que é necessário se pensar na carga horária, disse que todos os municípios da região trabalham treze horas, ou seja, essa redução da carga horária, da jornada de trabalho do professor é lei, está na lei 11.738, que era até o final de 2016 para que fosse cumprido, para os municípios começarem a se adequar, porque requer vários fatores; disse que a partir de 2017 não tinha mais desculpa, é obrigatório; disse que há uma disparidade tão grande de carga horária, e falou que não tem necessidade disso, porque não são regimes diferentes, o que são diferentes são as etapas da educação dentro do

sistema, disse que não há necessidade de permanecer na mesma de sempre. Destacou que enquanto servidores públicos, professores, vão cobrar isso. Pontuou outra coisa importante, disse que precisa ser revisado também nessa mudança, a questão da distância, da quilometragem, ajuda de difícil acesso, em seguida, explicou sobre isso. Disse que precisa ser revisado isso também, colocar valores proporcionais a quilometragem que é percorrida, e salientou que não é só o professor que gasta para estar se deslocando da sua casa para trabalhar, o servidor também faz isso, zeladora, merendeira, vigia, então existe gasto da mesma forma. O vereador Eranildo, no uso da palavra, disse que é a favor da ajuda de custo do professor, que seja de qualquer maneira, disse que independente do transporte que fosse, deveria ter ajuda. O vereador Izaquiel, deu continuidade e disse que é importante que seja frisado esses pontos e não somente na questão do professor, o servidor de modo geral. No grande expediente ficaram prejudicados, os vereadores, Emanuel Siqueira, Eranildo Fontenele, Toinho, Maria Lucinete e Andrezinho. Não havendo matérias a serem discutidas e votadas na ordem do dia. A Presidência informou que o Projeto de Lei 033/2021 do Poder executivo, será discutido e votado na próxima sessão. Não havendo inscritos na explicação pessoal e não havendo nada mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, marcando a próxima para o dia 18 de novembro de 2021, às 19 horas no Plenário da Câmara Municipal, e eu, João Luiz Nogueira Pessoa, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pela Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores presentes.